**Município**

# Espírito Santo do Pinhal

São Paulo

## Comprovante de Entrega

**Código da publicação:** 80

**Data da emissão do comprovante:** 15/05/2024 02:08:45

**Modalidade:** Pregão Presencial

**N° da Licitação/Ano:** 28/2018

**N° do Processo:** 8703

**Situação:** Ativo

**Data de Acolhimento/Horário:** 16/08/2018 09:00:00

**Data de Abertura/Horário:** 30/08/2018 09:00:00

**Data da Disputa/Horário:**30/08/2018 09:00:00

**Objeto:**
Objetivando o fornecimento parcelado de SUCOS NATURAIS SABORES GOIABA, TANGERINA E UVA, destinados a ETEC Dr. Carolino da Mota e Silva (unidades rural (MÉDIO - ETEC – INTEGRAL) e urbana (MÉDIO - ETEC – REGULAR),

**Município**

# Espírito Santo do Pinhal

São Paulo

**Resumo:**
O Senhor SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta, Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (presencial) no 28/2.018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo no 8.703/2.018, objetivando o fornecimento parcelado de SUCOS NATURAIS SABORES GOIABA, TANGERINA E UVA, destinados a ETEC Dr. Carolino da Mota e Silva (unidades rural (MÉDIO - ETEC – INTEGRAL) e urbana (MÉDIO - ETEC – REGULAR), que será regida pela Lei Federal no. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal no 3.503 de 30 de Julho de 2.007, com alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar no 147, de 7 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
A Licitação destina-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar no 147, de 07 de Agosto de 2.014.
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.
A sessão de processamento do Pregão será realizada no Centro Administrativo do Município, situado à Av. Washington Luiz, no 50 – Centro, iniciando-se no dia 30 de agosto de 2.018, às 09:00 horas (horário de Brasília) e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
OBSERVAÇÃO: Se no dia supracitado não houver expediente, a abertura dos envelopes, referentes ao presente Pregão, será realizada no primeiro dia útil que se seguir, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
1 - DO OBJETO
1.1 - A presente licitação tem por objeto o fornecimento parcelado de SUCOS NATURAIS SABORES GOIABA, TANGERINA E UVA, destinados a ETEC Dr. Carolino da Mota e Silva (unidades rural (MÉDIO - ETEC – INTEGRAL) e urbana (MÉDIO - ETEC – REGULAR), de acordo com o especificado no Anexo I do Edital.
1.1.1 – O valor estimado da presente contratação corresponde à R$ 31.080,00.

## Arquivos

| Data | Nome documento | Arquivo |
|---|---|---|
| 16/08/2018 00:00:00 | 28SUCOMERENDA | Baixar |